



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2461 - PARNAMIRIM, RN, 8 DE FEVEREIRO DE 2018 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS GACIV

DECRETO Nº 5.890, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da SESDEM - Secretaria de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana, alterando a Lei Complementar nº 121/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no âmbito da estrutura organizacional da SESDEM as seguintes Comissões, que terão seus procedimentos administrativos previstos em regimentos internos específicos:

I - Comissão de Defesa Prévia - CDP;

II - Comissão de Análise e Pareceres de Boletins de Acidente de Trânsito - CAAT.

Art. 2º - A Comissão de Defesa Prévia - CDP é um órgão colegiado deliberativo de 3º grau, de caráter permanente, vinculado diretamente ao Secretário da SESDEM, sendo composta por 03 (três) membros do quadro da SESDEM;

Art. 3º - A Comissão de Defesa Prévia - CDP possui as seguintes atribuições:

a) Analisar, julgar e emitir parecer acerca dos pedidos de defesa interpostos em razão de autuação infracional de trânsito mediante a expedição de notificação de autuação de infração de trânsito, devido à desobediência a legislação de trânsito vigente;

b) Analisar, julgar e emitir parecer acerca dos pedidos de indicação de condutor infrator quanto à pessoa física e/ou jurídica;

c) Analisar, julgar e emitir parecer acerca dos pedidos de penalidade de advertência por escrito;

d) Diligenciar junto a todos os setores da SEDEM, visando reunir informações necessárias ao julgamento de seus procedimentos;

e) Assinalar e sugerir soluções de eventuais problemas que se apresentem nos seus diversos procedimentos ad-

ministrativos; e

f) Requisitar laudos, perícias, exames, provas e documentos diversos para a devida instrução de seus procedimentos.

Art. 4º - A Comissão de Análise e Pareceres de Boletins de Acidente de Trânsito - CAAT é um órgão colegiado deliberativo de 3º grau, de caráter permanente, vinculado diretamente ao Secretário da SESDEM, sendo composta por 03 (três) membros, todos agentes da Autoridade de Trânsito, e capacitados mediante curso específico para o desempenho da função na referida Comissão;

Art. 5º - A Comissão de Análise e Pareceres de Boletins de Acidente de Trânsito - CAAT possui as seguintes atribuições:

a) Analisar, dar parecer e emitir laudos sobre os Boletins de Acidentes de Trânsito lavrados pelos Agentes da Autoridade de Trânsito;

b) Solicitar a outros órgãos e entidades executivas da trânsito, quando necessário, informações complementares relativas aos acidentes de trânsito, objetivando uma análise mais completa da situação que lhe foi apresentada;

c) Encaminhar ao Secretário e ao Coordenador de Trânsito, relatórios sobre os problemas observados nas vias públicas apontados pelos Boletins de Acidentes de Trânsito;

d) Emitir e encaminhar relatório anual sobre as atribuições desenvolvidas ao Secretário e ao Coordenador de Trânsito, dentre outras atividades correlatas.

Art. 6º - A Comissão de Defesa Prévia - CDP e a Comissão de Análise e Pareceres de Boletins de Acidente de Trânsito - CAAT são órgãos colegiados de 3º, sendo cabível aos seus membros, verba indenizatória (JETON) nos moldes do Decreto nº 5.826/2017.

Art. 7º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, já devidamente prevista na estrutura organizacional da Lei nº 121/2017, passa a ser definida como órgão colegiado de 1º grau, por ser vinculada diretamente ao Prefeito Municipal, sendo cabível aos seus membros, a verba indenizatória respectiva ao grau citado, nos moldes do Decreto nº 5.826/2017.

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 01 de Fevereiro de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
GACIV**

PORTARIA Nº. 0142, de 02 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do

artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos da Lei Complementar N.º 056, de 04 de abril, de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos Arquitetos e Engenheiros, abaixo listados, o Adicional por Dedicção Plena, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, quais sejam:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROFISSÃO
5544	EMERSON FERNANDES CAVALCANTI	ARQUITETO
7078	MARIA ELISA DE ARAÚJO BARROS PINHEIRO	ARQUITETO
4287	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES REBOUÇAS	ENGENHEIRO
1940	FRANCISCO INALDO MATIAS	ENGENHEIRO
8063	ISLEN ROCHA BARROS	ENGENHEIRO
5547	LUZARTT PEREIRA BARROSO COSTA	ENGENHEIRO
7761	JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO	ENGENHEIRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0147, de 06 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEILA RODRIGUES VARELA DE OLIVEIRA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MIGUEL JUDSON DE MACÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0151, de 06 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº. 0148, de 06 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ILVERLANIA AUGUSTO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0152, de 07 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso XII, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, e nos termos da Lei Complementar N.º 056, de 04 de abril, de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos Arquitetos e Engenheiros, abaixo listados, o Adicional por Dedicção Plena, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, quais sejam:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROFISSÃO
7496	VINICIUS PESSOA ALBINO	ARQUITETO
8066	ANA TERESA TRIGUEIRO DE MORAIS	ENGENHEIRO
8455	LUZANA FÉLIX FURTUNATO FONTES	ENGENHEIRO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

AVISO
CPL

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017
Processo Administrativo nº 376410/2017

Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais para suprir a necessidade anual dos usuários atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA), através da Secretaria Municipal de Saúde.

A pregoeira comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, interpôs recurso administrativo contra a classificação da empresa MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES no lote 05 e contra a empresa VITALE COMÉRCIO LTDA no lote 07 no referido certame. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação 701332.

Parnamirim, 07 de fevereiro de 2018

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
Pregoeira/PMP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO Nº 003/2017
CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, DIVERSOS BAIRROS- PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO do julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO**, apresentado pela empresa **MESQUITA LOPES ENGENHARIA LTDA**, contra o julgamento de inabilitação da licitante. A Comissão resolveu por RECONSIDERAR a referida decisão, tornando, dessa feita, a licitante acima mencionada HABILITADA para a fase seguinte deste certame, qual seja, a abertura dos envelopes de propostas de preços. Fica apazada para o **dia 15 de Fevereiro de 2018, às 09:00 Horas, a sessão de abertura dos envelopes "B", Propostas de Preços, deste certame**, no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone nº (84) 3645 - 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 08 de Fevereiro de 2018.

JANILSON BONIFÁCIO DAMASCENO
Presidente da CPL-SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017
PROCESSO Nº 376410

A pregoeira/SEARH, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA "PROPOSTA", através da licitação acima especificada.

Empresa Vencedora:

MEDICAL CENTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, com o lote 10.

RENATA KENNY DE SOUZA RODRIGUES
 Pregoeira/PMP

EDITAL
SEARH

EDITAL nº 24

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para comparecer no dia 09.02.18 no horário de 14h as 16h a sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos sediado a rua Altino Vicente de Paiva, nº 210, Edifício Cartier, 3º Andar, Sala 311, Monte Castelo-Parnamirim/RN.

NOME	CARGO
Nery Franklin Rocha de Negreiros	Fiscal de Vigilância Sanitária

Parnamirim/RN, 05 de fevereiro de 2018.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
 PRESIDENTE DA CACEP

EXTRATOS
PROGE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 PROGE

- Contratantes: Município de Parnamirim, através da Procuradoria Geral do Município/ Ecoserv Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.159.827/0001-01 - Objeto: Aquisição de persianas verticais em PVC com instalação, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, no exercício de 2018, - Valor: 2.232,00 (Dois mil, duzentos e trinta e dois reais). Recursos: 101 - Próprios Desvinculados; Dotação Orçamentária: 02.003 - Procuradoria Geral do Município - 03 - Essencial a justiça, 092 - Sufunção - Representação Judicial e Extrajudicial, 002 - Rotina, Integração e Modernização - 2000 - Ação: Manutenção, 44.90.25.00 - Despesa - Equipamento e Material Permanente - Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN 05 de fevereiro de 2018.

FÁBIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO
 Procurador Geral do Município

EXTRATOS
SEMEC

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - SEMEC.
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC / FAVORECIDO: P & L, CNPJ nº 27.181.438/0001-70. OBJETO: Confecção dos diários de classe da Educação Infantil e das turmas de "Arte e Movimento" para o ano letivo de 2018. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta re-

ais). RECURSOS: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2018 - SEMEC
- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ P & L, CNPJ nº 27.181.438/0001-70. Processo/protocolo nº 392487 / Dispensa de Licitação nº 001/2018 - SEMEC. OBJETO: Confecção dos diários de classe da Educação Infantil e das turmas de "Arte e Movimento" para o ano letivo de 2018. VALOR: R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais). RECURSOS: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
Pela Contratante

P & L
Pela Contratada

EXTRATOS SESDM

Extrato da Ordem de Compra 001/2018/SESDM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 001/2017 – SESDEM
 – **CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA / NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 04.770.238/0001-57 – Processo/protocolo nº 401054/2018 / Pregão Eletrônico nº. 19/2017-SEARH - ARP Nº. 046/2017 OBJETO: 02 VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH – com 05 (cinco) lugares; zero km; fabricação: mínimo 2017 e modelo: mínimo 2017; cor branca; motor com potência mínima de 1.0 e mínimo de 70cv ; motor bi-combustível (alcool/gasolina); câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré; 05 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar condicionado; vidros elétricos; travas elétricas; injeção eletrônica; pneu/roda medida mínima 165/60 R13; porta malas mínimo 250 litros; câmbio mecânico; os acessórios de segurança: cinto de segurança para todos os assentos,; air-bag para motorista e passageiro da frente; freios ABS; encosto de cabeça nos bancos da frente e traseiro; extintor com prazo de validade de pelo menos 1ano; triângulo de sinalização; macaco hidráulico e pneu sobressalente.– VALOR GLOBAL:R\$ 83.606,00 (oitenta e três mil, seiscentos e seis reais). RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/FPM/IPTU/ IPVA); Dotação Orçamentária: 02.091 – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; 04.122.020.1066 – Aquisição de Veículos - Trânsito; Elemento de Despesa 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – FONTE – 121 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

PORTARIA Nº 024/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JOANA DARC CLAUDINO DA SILVA**, do cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador – Símbolo – ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete da vereadora Raimunda Nilda da Silva Cruz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

PORTARIA Nº 028/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ANDREZZA FRANCESCHINI DE CASTRO**, do cargo de secretário de Gabinete de Vereador – Símbolo – SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 029/2018 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **SILVANDREY DE LIMA SILVA**, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo – AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Rogério César Santiago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

PORTARIA Nº 030/2018 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JOSÉ JAIR DA SILVA**, para o cargo de Secretário de Gabinete de Vereador - Símbolo - SGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Gustavo Negócio de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**